PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal - Colorado do Oeste - RO
Processo Legislativo
Nº 5850
Fl. 15

LEI Nº 1.885, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **Câmara Municipal Aprovou**, **e Ele**, **Sanciona** e **Promulga** a seguinte;

LEI:

Art. 1º - **AUTORIZA** o Executivo Municipal a **abrir** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar**, na importância de **R$ 22.000,00** (Vinte e Dois Mil Reais), necessário para o ***"reforço"*** das dotações especificadas no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 2º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do **Crédito** de que trata o **Artigo predecessor**, serão oriundos de **Recursos Próprios**, através de **"Transferências"**, portanto por **Anulação Parcial de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64)** de conformidade com o disposto no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 3º - Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 26 DE OUTUBRO DE 2015.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 1.885

(DESPESA)

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (conforme disposto no Artigo 1º da Lei)

SUPLEMENTA

CODIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMATICA	ESPECIFICAÇAO	CODIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇAO	CODIGO FONTE DE RECURSOS	DESCRIÇAO	VALOR
Por Anulação de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
03.00	SEMAF					
03.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças					
03.01.04.123.0022.2.005	Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças	3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	100	PRÓPRIO	5.000,00
03.01.04.123.0025.2.005	Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100	PRÓPRIO	8.000,00
		3.1.90.13	Obrigações Patronais	100	PRÓPRIO	8.000,00
		3.3.90.46	Auxílio Alimentação	100	PRÓPRIO	1.000,00
					TOTAL GERAL	22.000,00

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (conforme disposto no Artigo 2º da Lei)

REDUZ

CODIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMATICA	ESPECIFICAÇAO	CODIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇAO	CODIGO FONTE DE RECURSOS	DESCRIÇAO	VALOR
Por Anulação de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
03.00	SEMAF					
03.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças					
03.01.28.843.0024.0.002	Serviços da Dívida Interna	3.2.90.21	Juros Sobre a Dívida Por Contrato	100	PRÓPRIO	8.000,00
		3.2.90.22	Outros Encargos Sobre a Dívida Por Contrato	100	PRÓPRIO	7.000,00
		4.6.90.71	Principal da Dívida Por Contrato	100	PRÓPRIO	7.000,00
					TOTAL GERAL	22.000,00

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 26 DE OUTUBRO DE 2015.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal - Colorado do Oeste - RO
Processo Legislativo
Nº 2350
Fl. 10